

PORTARIA Nº 096 de 30 de Março de 2015

Dispõe sobre as Suspensões de serviço, e dá outras providências.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 2º Artigo 40 e Inciso X do Artigo 45 da Lei Complementar Nº 112/2007(Estatuto da Guarda Municipal) e do Inciso II do Artigo 127 da Lei Complementar Nº 042/2000 (Estatuto do Servidor).

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público os Procedimentos Administrativos no âmbito da Guarda Municipal que deram origem as Apurações Disciplinares resultantes em suspensões e advertências escritas dos guardas municipais conforme listagem abaixo:

PORTARIA ORIGEM DA SUSPENSÃO	PERÍODO
39 Apuração da C.I.J. nº 486 de 20/06/2014.	10 (dez) dias
40 Apuração da C.I.J. nº 558 de 10/07/2014.	10 (dez) dias
41 Apuração da C.I.J. nº 609 de 01/08/2014.	10 (dez) dias
42 Apuração da C.I.J. nº 766 de 10/10/2014.	10 (dez) dias
43 Apuração da C.I.J. nº 787 de 24/10/2014.	10 (dez) dias
44 Apuração da C.I.J. nº 802 de 31/10/2014.	10 (dez) dias
45 Apuração da C.I.J. nº 903 de 29/12/2014.	10 (dez) dias
46 Apuração da C.I.J. nº 906 de 29/12/2014.	10 (dez) dias
47 Apuração da C.I.J. nº 911 de 29/12/2014.	10 (dez) dias
48 Apuração da C.I.J. nº 031 de 23/01/2015.	06 (seis) dias

49	Apuração da C.I.J. nº 035 de 23/01/2015.	05(cinco) dias
50	Apuração da C.I.J. nº 114 de 09/03/2015.	06 (seis) dias
51	Apuração da C.I.J. nº 024 de 16/01/2015.	06 (seis) dias
52	Apuração da C.I.J. nº 036 de 23/01/2015.	03 (três) dias
53	Apuração da C.I.J. nº 072 de 23/02/2015.	03 (três) dias
54	Apuração da C.I.J. nº 093 de 23/02/2015.	03 (três) dias
55	Apuração da C.I.J. nº 088 de 23/02/2015.	04 (quatro) dias
56	Apuração da C.I.J. nº 092 de 23/02/2015.	04 (quatro) dias
57	Apuração da C.I.J. nº 086 de 23/02/2015.	05 (cinco) dias
58	Apuração da C.I.J. nº 087 de 23/02/2015.	08 (oito) dias
59	Apuração da C.I.J. nº 077 de 23/02/2015.	10 (dez) dias
60	Apuração da C.I.J. nº 099 de 09/03/2015.	10 (dez) dias
61	Apuração da C.I.J. nº 810 de 11/11/2014.	03 (três) dias
62	Apuração da C.I.J. nº 821 de 12/11/2014.	03 (três) dias
63	Apuração da C.I.J. nº 832 de 17/11/2014.	03 (três) dias
64	Apuração da C.I.J. nº 837 de 17/11/2014.	03 (três) dias
65	Apuração da C.I.J. nº 844 de 26/11/2014.	03 (três) dias

66	Apuração da C.I.J. nº 849 de 26/11/2014.	03 (três) dias
67	Apuração da C.I.J. nº 864 de 23/12/2014.	03 (três) dias
68	Apuração da C.I.J. nº 877 de 23/12/2014.	02 (dois) dias
69	Apuração da C.I.J. nº 893 de 24/12/2014.	03 (três) dias
70	Apuração da C.I.J. nº 908 de 29/12/2014.	03 (três) dias
71	Apuração da C.I.J. nº 936 de 05/01/2015.	03 (três) dias
72	Apuração da C.I.J. nº 772 de 20/11/2014.	03 (três) dias
73	Apuração da C.I.J. nº 777 de 20/10/2014.	03 (três) dias
74	Apuração da C.I.J. nº 784 de 24/10/2014.	03 (três) dias
75	Apuração da C.I.J. nº 768 de 10/10/2014.	05 (cinco) dias
76	Apuração da C.I.J. nº 865 de 23/12/2014.	04 (quatro) dias
77	Apuração da C.I.J. nº 915 de 29/12/2014.	03 (três) dias
78	Apuração da C.I.J. nº 804 de 04/11/2014.	03 (três) dias
79	Apuração da C.I.J. nº 843 de 26/11/2014.	03 (três) dias
80	Apuração da C.I.J. nº 871 de 23/12/2014.	04 (quatro) dias
81	Apuração da C.I.J. nº 882 de 23/12/2014.	03 (três) dias
	Apuração da C.I.J. nº 892 de	04 (quatro)

82	24/12/2014.	dias
83	Apuração da C.I.J. nº 055 de 05/02/2015.	02 (dois) dias
84	Apuração da C.I.J. nº 811 de 11/11/2014.	06 (seis) dias
85	Apuração da C.I.J. nº 840 de 17/11/2014.	05 (cinco) dias
86	Apuração da C.I.J. nº 857 de 19/12/2014.	05 (cinco) dias
87	Apuração da C.I.J. nº 872 de 23/12/2014.	04 (quatro) dias
88	Apuração da C.I.J. nº 885 de 24/12/2014.	04 (quatro) dias
89	Apuração da C.I.J. nº 896 de 24/12/2014.	05 (cinco) dias
90	Apuração da C.I.J. nº 052 de 05/02/2015.	02 (dois) dias
91	Apuração da C.I.J. nº 002 de 06/01/2015.	01 (um) dia
92	Apuração da C.I.J. nº 867 de 23/12/2014.	01 (um) dia
93	Apuração da C.I.J. nº 868 de 23/12/2014.	05 (cinco) dias
94	Apuração da C.I.J. nº 813 de 11/11/2014.	10 (dez) dias
95	Apuração da C.I.J. nº 820 de 12/11/2014.	01 (um) dia

Art. 2º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 30 de Março de 2015.

Ubiratan de Oliveira Bueno - Ten. Cel.QOPM

Comandante da Guarda Municipal

Portaria "P" 127 de 12/03/2015

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 9424fd8c

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>